



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

VI ENCONTRO PERNAMBUCANO DOS ESTUDANTES DE LETRAS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Comissão Organizadora do VI Encontro Pernambucano dos Estudantes de Letras, através da Exnel, torna público o edital de inscrições para o evento, com o intuito de estabelecer, esclarecer e orientar a seleção e apresentação de trabalhos e as inscrições para o público geral, tanto como os pré-requisitos relativos à participação no mesmo. O encontro será realizado no período de 25 a 28 de Abril de 2013, no *Campus* Mata Norte da Universidade de Pernambuco.

1. DO OBJETIVO

O VI Encontro Pernambucano dos Estudantes de Letras tem como objetivo principal a discussão do currículo do curso e a socialização de projetos que abordem pontos relevantes, de acordo com os eixos temáticos sinalizados.

Realização:



2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Qualquer estudante poderá participar do evento desde que esteja regularmente escrito.

2.2. Os trabalhos deverão ser inscrito individualmente.

2.2.1. Caso os trabalhos sejam elaborados por uma equipe, apenas um estudante da equipe poderá submetê-lo a inscrição, e este ficará sendo o representante do projeto e o responsável pela negociação com os outros membros da equipe quanto à divisão de tarefas.

3. DOS EIXOS TEMÁTICOS

3.1. O VI Encontro Pernambucano dos Estudantes de Letras, tendo em vista a discussão do currículo do curso, viabilizará a inscrição de trabalhos que abordem apenas aos eixos temáticos que seguem:

- Literatura e Sociedade
- Literatura e Intersemiose
- Literatura e Educação
- Mídia, Tecnologia e Hipertexto
- Linguística Aplicada
- Análise do Discurso
- Currículo e Políticas Educacionais
- Tradução de Textos e Ensino de Línguas

4. DAS INSCRIÇÕES DE TRABALHO

4.1. O período para a inscrição de trabalho para o VI Encontro Pernambucano dos Estudantes de Letras será das 08h00min do dia 10 de janeiro de 2013 até às 23h59min do dia 17 de fevereiro de 2013. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

Realização:



4.2. As inscrições só poderão ser feitas através de meio eletrônico através do endereço: www.exnel.org

4.3. Para a submissão de trabalhos em comunicações orais, minicursos, oficinas e apresentações culturais, os candidatos devem seguir as especificações a seguir:

4.3.1. Minicursos: modalidade restrita aos pós-graduados e professores universitários. Para tal submissão, o candidato deverá enviar para o e-mail da comissão organizadora, um resumo do seu projeto, que deverá ser formado por apenas um parágrafo, com o mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcialmente. O espaço físico necessário e a aparelhagem (Datashow, retroprojektor, aparelhos de som, televisor, dvd etc.) precisam ser detalhados.

4.3.2. Oficinas: modalidade aberta a graduandos, graduados, pós-graduados e professores. Para os graduandos, são autorizadas apenas oficinas oriundas de projetos ou programas institucionais (PIBIC, PIBID, PIBIT, PIBEX, PET etc.), sob a curadoria de professores universitários. O projeto da oficina, bem como o detalhamento do espaço físico necessário e a aparelhagem (Datashow, retroprojektor, aparelhos de som, televisor, dvd etc.), bem como a declaração de curadoria do professor orientador devem ser enviados dentro dos prazos, por apenas um encontrista – o qual será o responsável junto à organização do evento.

4.3.3. Apresentações Culturais: modalidade aberta a graduandos, graduados, pós-graduados e professores. As apresentações culturais filiadas a projetos de extensão devem ser enviadas juntamente com a declaração de seus curadores. Faz-se necessário um projeto descrevendo a apresentação, sua demanda física e material, bem como a sua situação e relevância cultural para o encontro.

4.3.4. Comunicações Orais: modalidade aberta a graduandos, graduados, pós-graduados e professores. Demandam o envio de um resumo expandido, com um mínimo de 400 caracteres, dentro das normas da ABNT para a confecção do referido gênero. No resumo, abaixo do título, dever-se-á especificar a qual eixo temático ele está atrelado. Realização:



As comunicações orais não podem ter mais de dois autores. Trabalhos atrelados à projetos de pesquisa devem explicitar orientadores e núcleos.

4.3.4. O email que os trabalhos deverão ser enviados é academicaepeel2013@gmail.com. Os trabalhos apenas serão avaliados se forem enviados até o dia estabelecido neste edital, qualquer modificação será previamente avisada.

4.4. O estudante também deverá informar o material que terá necessidade de utilizar para a sua apresentação, como datashow, sons e etc, assim também, a quantidade.

4.5. Será aceito apenas um trabalho por candidato na qualidade de responsável pelo projeto. A inscrição de novos trabalhos anulará o trabalho enviado anteriormente.

4.6. O valor das inscrições deverá ser pago dentro da data estabelecida, através de um depósito identificado, no Banco do Brasil, no nome de João Alberto Barbosa de Gusmão: Agência 3613-7 (Cidade Universitária); Conta Corrente 48.050-9. O comprovante de pagamento deverá ser escaneado e enviado para o e-mail da comissão financeira, inscricoesepeel2013@gmail.com, para a confirmação de inscrição. O candidato que não efetuar o pagamento na data prevista ou não enviar o comprovante de pagamento, terá a sua inscrição cancelada automaticamente.

4.7. O valor da inscrição confere direito ao estudante ao alojamento e as 03 (três) refeições diárias, exceto no dia livre.

4.8. Cada encontrista poderá submeter apenas um trabalho, sendo desde o primeiro autor, ficando na qualidade de responsável pelo projeto. A inscrição de novos trabalhos anulará o trabalho enviado anteriormente. Trabalhos como segundo autor serão permitidos, se submetidos na responsabilidade de outro encontrista.

4.9. O valor da inscrição confere direito ao estudante ao alojamento e as 03 (três) refeições diárias, exceto no dia livre.

Realização:



5. DA SELEÇÃO DE TRABALHOS

5.1. Os trabalhos enviados serão analisados por uma Comissão de Seleção de Trabalhos formada por professores capacitados da Universidade de Pernambuco (UPE), por meio do Núcleo de Educação e Linguagem da Universidade de Pernambuco.

5.2. Os estudantes cujos trabalhos forem aceitos para serem apresentados no VI Encontro Pernambucano dos Estudantes de Letras serão notificados por e-mail até 01 (um) mês antes de o evento acontecer.

6. DAS APRESENTAÇÕES

6.1. Todos os trabalhos selecionados deverão ser apresentados durante o VI Encontro Pernambucano dos Estudantes de Letras em local e horário definido pela Comissão Organizadora do Evento.

6.2. As apresentações orais terão duração de 15 (quinze) minutos, acrescidas de mais 5 (cinco) minutos para arguição e comentários.

6.3. Para trabalhos selecionados que serão apresentados em formato de pôster, deverá ser confeccionado pôster com dimensões de 1,20m de altura por 0,90m de largura, devendo conter o brasão do evento, o título do trabalho, nome dos(as) autores(as), nome do(a) orientador(a) e o respectivo departamento e texto, sendo facultativo a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos.

7. DAS INSCRIÇÕES PARA O PÚBLICO GERAL

7.1. Os estudantes que queiram participar do VI Encontro Pernambucano dos Estudantes de Letras poderão se inscrever a partir do dia 10 de janeiro de 2013 através do site www.exnel.org.

7.2. O valor das inscrições deverá ser pago dentro das datas estabelecidas de acordo com os lotes especificados nos itens abaixo, através de um depósito identificado, no Banco do Brasil, no nome de João Alberto Barbosa de Gusmão: Agência 3613-7 (Cidade Universitária); Conta Corrente 48.050-9. O comprovante de pagamento deverá Realização:



ser escaneado e enviado para o e-mail da comissão financeira, inscricoespeel2013@gmail.com, para a confirmação de inscrição. O candidato que não efetuar o pagamento na data prevista ou não enviar o comprovante de pagamento, terá a sua inscrição cancelada automaticamente.

7.2.1. O primeiro lote de inscrições custará R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) e deverá ser feito do dia 10 de janeiro ao dia 18 de fevereiro de 2013.

7.2.2. O segundo lote de inscrições custará R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e deverá ser feito do dia 19 de fevereiro de 2013 ao dia 29 de março de 2013.

7.2.3. O terceiro lote de inscrições custará R\$ 90,00 (noventa reais) e deverá ser feito do dia 30 de março de 2013 ao dia 24 de abril de 2013.

7.5. O valor da inscrição confere direito ao estudante ao alojamento e as 03 (três) refeições diárias, exceto no dia livre.

7.6. Estudantes que desejarem participar do evento como encontristas (ouvintes e/ou apresentadores de trabalhos), mas que não desejarem alojamento e alimentação providos da organização do evento farão inscrições parciais, nos seguintes termos:

7.6.1. Inscrição parcial com alojamento: R\$55 (primeiro lote), R\$65 (segundo lote) e R\$ 80 (terceiro lote).

7.6.2. Inscrição simples (sem alojamento e sem alimentação): R\$40 (primeiro lote), R\$ 50 (segundo lote) e R\$60 (terceiro lote).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fica assegurado que não haverá devolução do dinheiro uma vez feita e confirmada a inscrição.

8.2. O VI Encontro Pernambucano dos Estudantes de Letras terá uma carga horária de 40h/a que só serão computadas mediante o comparecimento de pelo menos 02 (dois) dias do evento, registrados nas atas de frequência.

Realização:



9. CERTIFICADO

9.1 Os certificados serão entregues no último dia do Encontro Pernambucano dos Estudantes de Letras, com carga horária de 40h/a, mediante assinatura.

Realização:

